



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

RUA DISTRITO FEDERAL 444 – BAIRRO OSWALDO ARAÚJO – CEP 35610-000 | (37) 3551-2371

Desde 15 de Setembro de 1882

Contato: poderlegislativodi@gmail.com | Secretaria: camaramunicipaldores@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

GABINETE DO LÍDER MUNICIPAL DO PODEMOS

Vereador Flávio Mendes da Silva - PODE

Nº controle: 008/2021

Indicação: 58 /2021.

Aprovado

José Ailton de Sousa
Presidente

Ao Sr. Presidente JOSÉ AILTON DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Indaia-MG

Atribuindo-se dos deveres com o cargo agora ocupante, munido das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal, no constante sobre o CAPÍTULO I do Poder Legislativo - SEÇÃO VI, no que tange a ordem fiscalizadora, especificando o Art. 63 desta seção, sobre manter a sociedade informada sobre o ato de execução, de interesse legítimo e coletivo, bem como o CAPÍTULO II do Poder Executivo – SEÇÃO II, das atribuições do Prefeito, Art. 78 item 19, resolver sobre requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidas, e fazendo uso das atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no Art. 157 do Regimento Interno desta Casa;

Indico,

Planejamento para substituição da iluminação da Praça do Trabalhador, reconhecida popularmente como Praça da Sapolândia.

Solicito ao Exmo Sr. Presidente, que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que tome as seguintes providências.

Justificativa

Nobres Edis, em reunião com o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Alexandro Coêlho Ferreira, pudemos analisar que, diversas reclamações tem chegado por usuários da referida praça quanto à iluminação, principalmente para quem faz caminhada no período do início da noite. É notado que a iluminação é de baixíssima qualidade, deixando o ambiente na penumbra, são postes de pequeno porte que não tem causado o resultado esperado, que é de iluminar um ambiente aberto. E por sinal, os postes por serem de

Vereador Flávio Mendes da Silva

Líder Municipal do PODEMOS

(37) 99963-2853 wapp.

e-mail: contato@flaviocaboclo.com.br

www.flaviocaboclo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

RUA DISTRITO FEDERAL 444 – BAIRRO OSWALDO ARAÚJO – CEP 35610-000 | (37) 3551-2371

Desde 15 de Setembro de 1882

Contato: poderlegislativodi@gmail.com | Secretaria: camaramunicipaldores@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

GABINETE DO LÍDER MUNICIPAL DO PODEMOS

Vereador Flávio Mendes da Silva - PODE

pequeno porte, sofrem constantemente depredações e até mesmo furto de luminárias e lâmpadas. A sugestão que fiz ao Executivo Municipal que, colocasse menos postes, porém com uma altura mais adequada, como são os postes de rua ou de outras praças, exemplo os postes da Praça Geraldo Alves Machado, Praça da Exposição.

Juntando a esta sugestão, incluí que seria sugestível para colocação de iluminação adequada a tecnologia de LED, que resultará ainda um ganho com economia para o município. Como a Gestão anunciou que pretende implantar o projeto “Cidade Inteligente” nos próximos anos, quem sabe a este poderia programar levar também para a Praça da Sapolândia, além da qualidade em iluminação, mais segurança, como as câmeras e o sinal de internet, fica a sugestão complementar a esta indicação.

Concluindo, solicito que o executivo municipal providencie um projeto em tempo hábil, com levantamento de viabilidade técnica, ambiental e financeira, através de recursos provenientes da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Mobilidade, para a manutenção das referidas melhorias de iluminação pública na praça mencionada, pois conforme rege a Lei Complementar nº 43/2014 – Código Municipal de Postura – em seu Art. 2º, itens 1º, 2º e 3º, as posturas de que trata este código regulam a manutenção de logradouros e praças no que rege o interesse público e cabe ao município a obrigação de ofertar tais condições de melhorias aos usuários.

Assim, conto com a compreensão e o deferimento dos Nobres Edis, pela aprovação desta indicação, sabedor que estão sempre atentos ao bem estar, à coletividade e a melhoria constante de Dores do Indaia.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 29 de Abril de 2021.

Respeitosamente,

Flávio Mendes da Silva
Vereador Líder Municipal do PODEMOS

Vereador Flávio Mendes da Silva
Líder Municipal do PODEMOS
(37) 99963-2853 wapp.
e-mail: contato@flaviocaboclo.com.br
www.flaviocaboclo.com.br

